



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 227

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1966

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:
Nº 232 — Designar o Arquivista, nível 7, Raymundo Arlindo Ribeiro Pinto, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretário do Chefe do Ser-

viço de Contabilidade da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração, criada ex vi do Decreto nº 56.526, de 30 de junho de 1965. — Antônio Moreira Couceiro.

Relação nº 2

Conselho Administrativo

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 170-66-CA, de 3.8.66

I. Desloca da Agência de "Santos" para a Agência "Avenida Paulista" a função gratificada, 7-F, prevista no Quadro de Pessoal para a Seção de Jóias da Carteira de Penhores, junto à primeira Agência citada;

II. Designa, atendendo à indicação do Sr. Diretor Superintendente da Carteira de Penhores, Ida Emília Rogasch, Oficial de Administração, classe B, nível 14, para exercer a função gratificada, 7-F, de Chefe da Seção de Jóias, da Divisão de Jóias da Carteira de Penhores, junto a Agência "Avenida Paulista".

Portaria nº 175-66-CA, de 12.8.66

Designa Iva de Queiroz Mattoso Ferraz, Oficial de Administração, classe B, nível 14, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo de Diretoria, F-14, junto ao Gabinete do Diretor das Carteiras de Habitação e de Casa Própria.

Portaria 184-66-CA, de 23.8.66

I. Dispensa Afro Furtado de Carvalho, Técnico de Contabilidade Classe A, nível 13, da função gratificada (5-F), de Chefe de Seção de Perícias, da Divisão de Perícias e Revisões, do Departamento de Controle;

II. Nomeia, de acordo com o artigo 12, III, da Lei nº 1.711-52, combinado com o artigo 7º, I, *in fine*, e § 1º, da Lei nº 3.780-60, Afro Furtado de Carvalho, Técnico de Contabilidade, Classe A, nível 13, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Contadoria Seccional, 4-C, junto ao Serviço de Loteria Federal.

Portaria 185-66-CA, de 25.8.66

Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, I, da Lei nº 1.711-52, Antônio Silva Prado, do cargo de Escriturário, Classe A, nível 8.

Portaria 186-66-CA, de 25.8.66

Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, I, da Lei nº 1.711-52, José

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO

Antonio Amaral Filho, do cargo de Escriturário, Classe A, nível 8.

Portaria 188-66-CA, de 26.8.1966

Dispensa Hilda Dias Mestanza, Oficial de Administração, Classe B, nível 14, da função gratificada de Chefe de Secretaria do Departamento de Engenharia, 7-F.

Portaria 189-66-CA, de 26.8.1966

Designa Magdalena Orelli, Oficial de Administração, Classe A, nível 12, para exercer a função gratificada (7-F), de Chefe de Secretaria do Departamento de Engenharia.

Portaria 190-66-CA, de 30.8.1966

Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, I, da Lei 1.711-52 Luiz Gonzaga Codellos, do cargo de Mensageiro nível 1 a partir de 1 de julho de 1966.

Portaria 193-66-CA, de 10.9.1966

Designar Inah Ferraz Cordeiro, Oficial de Administração, Classe B, nível 14, para exercer a função gratificada, F-14, de Auxiliar de Gabinete do Assistente Jurídico da Presidência prevista no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 52.146, de 25 de junho de 1963.

Portaria 203-66-CA, de 15.9.1966

Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, I, da Lei 1.711-52 Neuza Tucci Vallati, Escriturária, Classe A, nível 8, a partir de 20 de julho de 1966.

Portaria 207-66-CA, de 29.9.1966

Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, I, da Lei 1.711-52, Lucia Aparecida Miranda Pinto, do cargo de Técnico Auxiliar de Hecanização, Classe A, nível 9, a partir de 23 de janeiro de 1966.

Portaria 208-66-CA, de 29.9.1966

Exonera "ex vi", nos termos do artigo 75, II, Julia Kemenes, Chefe de Setor, 6-C, do cargo, em comissão, de Chefe de Carteira. 3-O.

Portaria 209-66-CA, de 29.9.1966

Dispensa Dércio do Prado, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, da responsabilidade pela Chefia da Seção de Jóias (7-F), da Divisão de Jóias da Carteira de Penhores.

Portaria 210-66-CA, de 29.9.1966

Designar Sirley de Mello, Oficial de Administração, Classe A, nível 12, para responder pela Chefia de Seção de Jóias (7-F), da Divisão de Jóias, da Carteira de Penhores.

Portaria 217-66-CA, de 24.10.1966

Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, I, da Lei 1.711-52, Francisco Matheus Munhoz, do cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Classe C, nível 10.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGREGAÇÃO

Portaria datada de 10 de janeiro de 1951, referente a Margarida Nogueira Adeodato:

"A funcionária a quem se refere a presente Portaria, é declarada agregada no símbolo 11-F, correspondente a função de Secretária de Chefe de Divisão, do extinto INIC, a partir de 23 de agosto de 1965, fazendo jus aos benefícios da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinada com o Decreto nº 990 de 14 de maio de 1962 e no parecer da C.G.R. de nº 76-H de 1964 e parecer do DASP no processo nº 54.919-64, publicado no Diário Oficial de 25 de abril de 1965, por haver completado um decênio ininterrupto, em exercício de função gratificada, conforme despacho do Presidente, lavrado no Processo nº INDA. 4.113-66, ficando vago o cargo de Escriturário, nível 8-A".

Em 26 de outubro de 1965. -- Irênio Chaves.

Portaria nº 36, de 11 de janeiro de 1961, do Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, referente a admissão de Arminda Maciel:

"Em virtude do despacho exarado pelo Sr. Presidente-Substituto do INDA, em exercício, no Processo número INDA. 1.360-66, a funcionária a quem se refere a presente portaria, é declarada agregada no símbolo 2-F,

correspondente à função gratificada de Secretária do Coordenador Administrativo do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, a partir de 15 de janeiro de 1966, fazendo jus aos benefícios da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com o Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, face aos pareceres 76-H-64 e 226-H de 1965, da Consultoria Geral da República, e ao parecer do DASP, no Processo nº 54.919-64, publicado no Diário Oficial de 25 de abril de 1965, por haver completado a 14 de janeiro de 1966, um decênio ininterrupto em exercício de função gratificada, verificando-se, automaticamente, na data da agregação, a vacância do cargo de nível 14-B, da série de classe de Oficial de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto INIC, que a mesma ocupava".

Em 7 de novembro de 1966. -- Irênio Chaves.

Retificação

Na Portaria nº 452, de 5 de agosto de 1966, publicada no Diário Oficial de 23 de agosto de 1966, referente a Wagner Marinho de Carvalho, onde se lê: para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Assistente Administrativo, lê-se para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente Técnico", conforme Proc. nº 12.815-66.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Relação nº 79

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, usando das atribuições que lhe confere o item 1.º, alínea a, inciso I, da Resolução número 4.569 de 3 de novembro de 1965, da referida Junta, resolve:

N.º 63.346 — Nomear o Procurador de 3.ª Categoria, Francisco Dias da Silva (AC 6.926), para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Delegado da Delegacia classe "E", no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da exoneração do anterior ocupante Eduardo Bessa (AC.1.107).

Relação nº 80

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, usando das atribuições que lhe confere o item 1.º, alínea a, inciso I, da Resolução número 4.569 de 3 de novembro de 1965, da referida Junta, resolve:

N.º 63.346-A — Nomear o servidor Paulo de Assumpção Agra (AC.2.863), Fiscal de Previdência, nível 18-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor-Geral do Departamento de Administração Geral, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do anterior ocupante Luiz Pinto Costa (AC.1.816).

Relação OSC nº 165-66

ATO DO DELEGADO

Delegacia de Minas Gerais

DR-MG-DTS-1.356, de 7.10.1966 — Designar a servidora Maria Madalena Mendonça Batista, AC-3.766, Oficial de Administração, nível 16-C, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Fiscalização e Arrecadação, da Divisão de Fiscalização e Arrecadação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação OSCD nº 3.489

DELEGACIA ESTADUAL DO PARANÁ

DR/PR/DTS. 153 — 21.10.66 — Designa Mozart Francisco Pereira .. (AC-8.893) — Atendente nível 7, para a função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado da Turma de Benefícios, da Agência em Londrina, óa DR/PR.

DELEGACIA ESTADUAL DO CEARÁ

DR/CE/DTS. 177 — 26.10.66 — 1º) Dispensa Mário Gomes Nunes .. (AC-9.652) — Escriturário nível 10-B, de Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 5-F, da Divisão de Serviços Gerais, da DR/CE; 2º) — Designa para exercer a referida função, Raquel Rivalva Gondim de Menezes .. (AC-40.680) — Escrevente Dactilógrafo nível 7.

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

DE/GB/DTS. — 581 — 31.10.66 — Exonera, a pedido — João Leonardo Bley (AC-04.000) — Médico nível 22-B, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Hospital dos Comerciais, da Superintendência Médica, da DE/GB.

DE/GB/DTS. 15 — 533 — 31.10.66 — Nomeia Nildo Eimar de Almeida Aguiar (AC-50.442) — Médico nível 21-A, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Hospital dos Comerciais, da Superintendência Médica, da DE/GB.

DE/GB/DTS. — 530 — 7.11.66 — 1º) — Dispensa, a pedido, Maria da Consolação Pacheco Condiuri .. (AC-3.972) — Agregada, símbolo 4-F, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Administração, da Superintendência Médica, da DE/GB;

2º) — Designa para exercer a referida

função, Lisette Guimarães Bandeira (AC-5.563), Agregada, símbolo 1-F.

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

DR/RJ/DTS. — 901 — 4.11.66 — Afasta Fernando Senra de Oliveira — (AC-221) — Fiscal de Previdência nível 18, da direção da Agência em Barra Mansa, até a conclusão do inquérito administrativo a que responde, por força da Portaria nº 62.829, de 13 de setembro de 1966, devendo continuar prestando serviços naquele órgão local.

Relação OSCD nº 3.491

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

DE/DTS. — 20 — 16.11.66 — Dispensa Dalmir Macedo Ramos — .. (AC-003) — Médico nível 22, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Coordenação e Análise, da Divisão Médica de Previdência, do Departamento de Benefícios.

CONTADORIA-GERAL

DTS/CG — 271 — 29.9.66 — Designa Mário Sampaio de Souza — .. (AC-1.190) — Contador, nível 22-C, para a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Centralização Contábil (SCC), da Divisão de Contabilidade, da Contadoria Geral.

DTS/CG. — 369 — 17.11.56 — 1º) — Dispensa Dalva Motta e Silva — (AC-4.988) — Oficial de Administração nível 16-C, da função gratificada, símbolo 4-F; 2º) — Designa para exercer a referida função, da C.G., Dayse Calp de Souza (AC-25.469) — Oficial de Administração nível 14-B.

Relação OSCD nº 3.507

INSPETORIA-GERAL

IG/DTS. — 133 — 22.11.66 — 1º) — Dispensa Ozir de Assunção Pereira

(AC-10.968), da função gratificada, símbolo 3-F, de Inspetor Regional, localizado na 4ª Região desta I.G., no Estado da Guanabara; 2º) — Designa para exercer a mesma função, Otávio Barbosa dos Santos (AC-4.115) — Fiscal de Previdência nível 17-A, lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação DGD nº 103-66

Determinação de Serviço DELEGACIA NA BAHIA

N.º 7.963, de 10-11-66 — Designa José Américo de Sá Miranda, 21.831, para exercer a função de Informante-Habilitador, 12.F, na Agência em Juazeiro.

DELEGACIA NO PIAUÍ

N.º 1.577, de 7-11-66 — Designa Maria da Conceição Pinheiro Matias, 42.629, para exercer a função de Encarregado do Setor de Atendimento de Benefícios, 10.F.

DELEGACIA NO RIO DE JANEIRO

N.º 13.599, de 8-11-66 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Carlos Venâncio dos Reis, 14.184, da função de Encarregado de Setor de Administração do Edifício Sede, 12.F, que exerce no ERJG; 13.608, de 14.11.66 — Designa Carlos Venâncio dos Reis, 14.184, para exercer a função de Encarregado de Setor de Administração do Edifício Sede, 12.F; 13.611, de 14.11.66 — Dispensa, a partir de 27.10.66, Hugo Faria, 4.932, da função de Encarregado de Turno, 8.F, no Posto de Assistência Central, ex-Serviço de Assistência Médica, face a implantação da nova Estrutura daquele Serviço, atual Superintendência Médica, conforme DTS-13.584, de 27 de outubro de 1966.

DELEGACIA NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 14.844, de 9.11.66 — Dispensa, a contar desta data, Antonio Carlos Camargo, 11.347, da função de Informante-Habilitador, 11-F que exerce na Agência em Caxias do Sul, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Fiscal de Previdência; 14.864, de 10 de novembro de 1966 — Dispensa Glacy Maria Puerari Netto, 2.877, da função de Chefe de Seção de Benefícios 7-F, que exerce na Agência em São Leopoldo; 14.865, de 10.11.66 — Designa Zeli Adolfini Alexandri, 7.891, para exercer a função de Chefe de Seção de Benefícios, 7-F, na Agência em São Leopoldo, ficando, conseqüentemente, dispensada da função de Informante-Habilitador, 11-F, que exerce em 19-29.

Relação DGD n.º 105-66**Determinação de Serviço,****(INSPETORIA-GERAL)**

N.º 570, de 22-11-66 — Dispensa, a pedido, Lygia Passos Telles, 4.068, da função de Assessora Especializada, J-F.

DELEGACIA NA GUANABARA

N.º 11.311, de 21-11-66 — Retifica na DTS-11.245-66, para Almir José dos Anjos, o nome do servidor indicado para exercer, no GBIA, a função de Encarregado de Turma de Manutenção e Conservação, 10-F.

DELEGACIA NA PARAIBA

N.º 2.904, de 3-11-66 — Designa Nathanael de Vasconcelos Filho, 14.930, e Helio Otavio Costa, 42.952, para exercerem a função de Informante-Habilitador, 10-F, no Serviço de Perícias Médicas.

DELEGACIA NO PARANA

N.º 5.972, de 11-11-66 — Designa Antonio Rodrigues Xavier, 9.526, para exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Ponta Grossa; 5.973, de 11-11-66 — Designa Ingeborg Sommer, 11.857, para exercer a função de Assistente de Serviço, 5-F, no Serviço de Benefícios, ficando, em conseqüência, dispensada da função de Chefe do Posto de Benefícios do Centro, 6-F; 5.974, de 11-11-66 — Designa Ely Helena Sinnecker Huk, 4.641, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente e Revisão 6-F, no Serviço de Benefícios.

DELEGACIA EM SÃO PAULO

N.º 37.798, de 11-11-66 — Designa José Arthur Pereira Trigo, 9.939, para exercêr a função de Encarregado de Setor de Benefícios, 8-F, na Agência em Limeira, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Informante-Habilitador; 11-F, que exerce na referida Agência; 37.799, de 11 de novembro de 1966 — Designa Edir Meyriza Zulke Mezzacappa, 21.179, para exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Limeira; 37.800, de 11-11-66 — Designa Regina de Barros Gomes, 10.793, para exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Santos; 37.816, de 16-11-66 — Dispensa, a pedido, a contar de 3-11-66 — Paulina Luz, 3.441, da função de Chefe da Seção de Arquivo, 6-F, que vinha exercendo no Serviço de Revisão e Recursos; 37.817, de 16-11-66 — Torna sem efeito a DTS-37.691-66, na parte referente a dispensa de Paulina Luz, 3.441, da função de Chefe da Seção de Arquivo, 6-F, no Serviço de Revisão de Recursos, face a DTS-37.816 de 1966; 37.822, de 16-11-66 — Designa Francisca Calderon Puerta, 7.345 para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Assistência 5-F, no Serviço Médico de Pessoal.

Relação DAG n.º 106**Concessão de Aposentadoria**

Sebastião Teixeira de Carvalho, n.º 13.893, ocupante do cargo de

Carpinteiro, nível 12, no Estado da Guanabara, na forma do art. 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Demissão

Rubens Bonifácio dos Santos, número 42.564, ocupante do cargo de Ascensorista, no Estado de Pernambuco, prevista no art. 201, inciso V, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, incurso no art. 207, incisos II e III, do mesmo diploma legal.

Nomeação

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 160-65 (Processo MTPS 188.529-64), publicada no *Diário Oficial* de 27 de maio de 1965, e conforme consta do Processo PR 32.967, de 1964, publicada no *Diário Oficial* de 2 de dezembro de 1964, estão sendo providenciadas as seguintes nomeações para os cargos e locais indicados: *Servente*, nível 5, concurso a que se refere a PT-DASP número 347-61; João Pedro Neto, no Estado

do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ivo da Silva, n.º 16.269; Ezequiel Soares de Oliveira, no Estado do Ceará, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo Magela de Lima, n.º 20.461; Maria da Conceição Bandeira, no Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pelo Decreto número 51.576, de 8 de novembro de 1962; *Escriturário*, classe A, nível 8, concurso a que se refere o Edital DSA n.º 320-64, do DASP, em Santos, Estado de São Paulo; Marilene Caetano, em vaga decorrente da promoção de Maria Izabel Tôres Martins, n.º 11.455.

Relação DAG n.º 107-66**Nomeações**

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada nas Exposições de Motivos ns. 384-64 (Processo MTPS-155.536-65) publicada no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1965 e 12 (Processo MTPS-188.526-64), estão sendo providenciadas as seguintes nomeações para o cargo de *Atenden-*

te, nível 7, concurso a que se refere a PT-DASP 345-61, nos locais indicados: Osmar de Oliveira Sampaio, no Estado de São Paulo, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.576, de 18 de novembro de 1962; Joel Ferreira de Oliveira, no Estado de Minas Gerais, Edmir Cabral de Melo, no Estado da Paraíba, Edite Bezerra Tavares, Amélia Maria Buarque da Silva, Carlos Roberto Batista dos Santos, no Estado de Alagoas, Maria Rimolo, Odete Therezinha Rodrigues Mendes, Ione Caçilda Gurotoll, Maria Giorgi, Argêlia Ribeiro, no Estado do Rio Grande do Sul, Nadir Nascimento Souza, no Estado de Mato Grosso e José Cincinato da Silva, no Estado de Pernambuco, em vagas abertas com a passagem dos seguintes funcionários nomeados em caráter interino para a excedência no Quadro de Pessoal do Instituto, por analogia com a situação prevista no art. 5.º da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962: Lella Juca Bezerra Pinho, n.º 40.928, José Gomes de Albuquerque, n.º 42.918, Francisco Chaves Bastos, n.º 41.048, Maria Zenaide Lima de Bulhões, n.º 41.436, Raimundo Valquíria Silveira Montenegro, número 41.071, Eneida Sá de Figueiredo, n.º 41.938, Cláudio Jacob Touguinha, n.º 42.018, Marieta Rodrigues Pereira, n.º 40.966, Araci Fortes da Silva, n.º 41.936, Maria Leontina Padilha, n.º 43.390, Francisco Renan Moreira, n.º 47.320 e Maria Auxiliadora Cavalcante de Souza, número 41.620, respectivamente. Georgina Marinho dos Santos, no Estado de Alagoas, em vaga decorrente da demissão de Maria José da Silva, número 43.815; Leônidas Xavier da Silva, no Estado do Paraná, em vaga decorrente da exoneração de Dilson Carlos Schimidt, n.º 40.744.

Portaria tornada sem efeito

Portaria n.º 78.576, de 14 de agosto de 1963, que declarou avulsa Ignez Irene Lúcia Pasquarelli Garcia, número 7.343, a contar de 5 de junho de 1963, do cargo de *Escriturário*, classe B, nível 10, no Estado de São Paulo, em virtude de lhe haver sido concedida aposentadoria, a partir de 27 de abril de 1961, pela Portaria número 89.775, de 20 de setembro de 1966; Portaria n.º 89.850, de 12 de outubro de 1966, ficando, conseqüentemente, restabelecidos os efeitos da Portaria n.º 87.385-65, que nomeou Iradier Paes Gomes para o cargo de *Porteiro*, classe A, nível 9, no Estado da Guanabara, em virtude de o mesmo ter tomado posse dentro do prazo legal.

Relação do DAG n.º 108-66

Vacância: De acordo com as apostilas feitas nas Portarias relacionadas a seguir, em face do que dispõe a Lei n.º 1.741-52 com a regulamentação dada pelo Decreto n.º 990-62, os funcionários mencionados a seguir foram agregados ao Quadro de Pessoal do Instituto, considerando-se vagos, para efeito de provimento, os correspondentes cargos efetivos: PT-40.261-55 — Bertini Tavares Guimarães, n.º 2.299, Oficial de Administração nível 12-A; PT-7.092-43 — Cyta Braga Menescal, n.º 2.871, *Escriturário* nível 10-B; ... PT-27.049-52 — Expedido da Silva Primo, n.º 6.929, *Escriturário* nível 10-B.

Relação DAG n.º 109-66

Concessão de aposentadoria: Roberto Fonseca Monteiro, n.º 14.656, ocupante do cargo de *Auxiliar de Portaria*, nível 8, no Estado da Guanabara, na forma do art. 176, inciso III, § 2.º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52; Jurema Sócrates da Rocha Lima, n.º 1.706, ocupante do cargo de *Oficial de Administração*, nível 16, no Estado da Guanabara, na forma do art. 178, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3.ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de Interesse geral, concernentes a Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Relação DAG nº 73-66

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 158, de 22-8-66, páginas 1.397-8.

Acesso para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, a contar de 30-8-64.

Onde se lê: Antônio Almeida Melo, nº 7.640...

Leia-se: Antônia Almeida Melo, nº 7.640...

Onde se lê: Julieta Moraes Neves, nº 4.136...

Leia-se: Julieta Moraes Neves número 4.136...

Onde se lê: Luiz O. Pugliali Filho, nº 8.166...

Leia-se: Luiz D. Pugliali Filho, nº 8.166...

Onde se lê: Nail Alves Figueiredo, nº 4.480...

Leia-se: Nail Alves Figueiredo, nº 4.480...

Onde se lê: Francisca I. A. da Silva, nº 10.002...

Leia-se: Francisca I. da Silva, nº 10.002...

Onde se lê: Tereza M. A. da S. L. Alves, nº 4.108...

Leia-se: Tereza M. da S. L. Alves, nº 4.108...

Relação DAG nº 78-66

Equiparação de empregados

Atendente:

Onde se lê: Sara Zamivak, número 16.210.

Leia-se: Sara Zamijovak, número 16.210

Servente:

Onde se lê: Antenor Bellotti número 15.935

Leia-se: Antenor Bellutti, número 15.935

Onde se lê: Antônio Rodrigues de Andrade, nº 15.924

Leia-se: Antônio Rodrigues de Andrade, nº 15.924

Onde se lê: Iraci Ribeiro Tavares, nº 160.020

Leia-se: Iraci Ribeiro Tavares, número 16.020

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 172, de 12-9-66, página 2.558.

Relação DAG nº 80-66

Vacância:

Onde se lê: Maria Lélia Villa Lobo Bonisson, 5.067, a contar de 3 de junho de 1966 — Oficial de Administração, nível 16;

Leia-se: Maria Lélia Villa Lobo Bonisson, 5.067, a contar de 3-6-66, Oficial de Administração, nível 16;

Onde se lê: Antônio Vinitius Raposo da Câmara, 8.215...

Leia-se: Antônio Vinitius Raposo da Câmara, 8.215...

Onde se lê: Dinary Pereira de Moraes 8.996...

Leia-se: Dinary Pereira de Moraes, 8.996...

Onde se lê: Iolanda Benildes Rodrigues Porto Alegre, 11.937...

Leia-se: Iolanda Benilde Rodrigues Porto Alegre, 1.939...

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 173, de 13-9-66, página 2.591-2.

Relação DAG nº 99-66

Nomeação:

Onde se lê: Escriturário, classe A, nível 8, concurso a que se refere a PT-DASP nº 270-63, no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de Raimundo de Oliveira Dantas, nº 11.722.

Leia-se: Escriturário, classe A, nível 8, concurso a que se refere a PT-

DASP nº 270-63: Doraci Oliveira Santana Cardoso, no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de Raimundo de Oliveira Dantas, nº 1.722.

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 206, de 1-11-66, página número 3.139.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**Relação nº 262/66**

PORTARIAS DE 1-12-66

Nº 1.874 — Designa Ito de Azevedo Figueiredo Rocha, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula número 1.745.807, para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete da Presidência em Brasília (PA-Br.), símbolo 1-F, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

Nº 1.875 — Revoga a Portaria número 44-Br, de 8-6-66, que designou José de Carvalho Chavantes, matrícula 1.911.348, para substituir o titular da Chefia do Gabinete da Presidência em Brasília (PA-BR), face à Portaria nº 1.536, de 10-10-66.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**Relação ODA nº 182-66**

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias números 352 de 21 de junho de 1965 e 725, de 7 de outubro de 1966, todas do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Nomear:

Portaria nº 2.564 de 23-11-66 — Altair de Souza Machado Rebelo, Técnico de Mecanização, nível "14-A", da Série de Classes de Técnico de Mecanização, código AF. 402, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, habilitado no concurso número C-405 realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, em razão de não haver tomado posse no prazo legal, o concursado Antonio do Valle Barros, anteriormente nomeado para provimento daquela vaga, pela Portaria número 2.708 de 29 de setembro de 1965, publicada no Boletim de Serviço número 223, de 25 de novembro de 1965. (Processo nº 29.104-66).

Portaria nº 2.565 de 23-11-66 — Carlos Eduardo Horta Barbosa da Silva, Técnico de Mecanização, nível "14-A", da Série de Classes de Técnico de Mecanização, código AF. 402, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, habilitado no concurso número C-405, realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, em razão de não haver tomado posse no prazo legal, o concursado Antonio Ugo Giordano, anteriormente nomeado para provimento daquela vaga, pela Portaria número 2.711, de 29 de abril de 1965, publicada no Boletim de Serviço número 223, de 25 de novembro de 1965. (Processo nº 29.104-66).

Portaria nº 2.566 de 23-11-66 — Maria Odete Gomes da Costa, Nutricionista, nível "19-A", da Série de Classes de Nutricionista, código P. 1902, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, habilitado no concurso número 546, realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, em razão de não haver tomado posse no prazo legal, o concursado Francisco de Assis Silva, anteriormente nomeado para provimento daquela vaga, pela Portaria número 1.489 de 20 de julho de 1966, publicada no Boletim de Serviço número 143, de 29 de julho de 1966. (Processo nº 29.104-66).

APOSENTAR:

Portaria nº 2.576 de 24-11-66 — Orlando Esteves de Moura, Servicial, nível "5-A", matrícula 5.969, amparado pelo parágrafo único do artigo 23, da Lei 4.069, de 11 de junho de 1962, declarando extinto, um cargo de Servicial, nível "5". Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 1º de janeiro de 1966. Proc. 29.537-62. — *Alcibiades Frutuoso de Araújo*.

Relação ODREB nº 660/66

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através das Portarias ns. 352, de 21-6-65, e 725, de 7-10-66, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

PORTARIAS

Nº 2.579, de 25.11.66 — Considerando o que consta no Processo número 29.071-66 — Dispensar, Edilson Martins Tavares, Encarregado de Caixa, nível 11, Matrícula 21.316, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, da Função Gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado do Armazém Distribuidor da Delegacia Regional de 4ª Categoria do Estado do Ceará.

Nº 2.580, de 25.11.66 — Considerando o que consta no Processo número 29.071-66 — Designar, Gustavo Synesio Aragão, Almoxarife, nível 14-A, Matrícula 24.226, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado do Armazém Distribuidor da Delegacia Regional de 4ª Categoria do Estado do Ceará, vago em virtude da dispensa de Adilson Martins Tavares.

Nº 2.282, de 25.11.66 — Considerando o que consta no Processo número 34.522-66 — Dispensar, Therezinha da Fonseca Ribeiro, Técnico de Mecanização, nível 16, Matrícula 30.144, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, de Substituta Automática de Secretária, Símbolo 9-F, do Departamento de Contabilidade.

Nº 2.583, de 25.11.66 — Considerando o que consta no Processo número 34.522-66 — Designar, Therezinha da Fonseca Ribeiro, Técnico de Mecanização, nível 16, Matrícula 30.144, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Secretária do Departamento de Contabilidade.

Nº 2.586, de 28.11.66 — Considerando o que consta no Processo número 29.072-66 — Designar Maria Auxiliadora Alexandre Nunes, Oficial de Administração, nível 12-A, Matrícula 22.214, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 6-F, de Assessor da Agência Local de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da dispensa de João Júlio Leal Chaves.

Nº 2.264, de 31.10.66 — Dispensar, José da Silva Filho, Arquivista, nível 11-C, de Chefe do Arquivo Geral, Símbolo 7-F, do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração, a partir de 28 de dezembro de 1960. — *Alcibiades Frutuoso de Araújo*, Presidente da J.I.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR E DE URGÊNCIA**Relação nº 68-66****DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**

Nº 144 — de 21.10.66 — Designar, Carlos Henrique Campello de Souza — Médico, NS-21 — matrícula número

9.397, para Chefe de Equipe do Posto de Nova Iguaçu, tipo "A", 5-FC, — (Proc. nº 12.975-66).

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 211 de 20 de outubro de 1966 — Dispensar, a pedido, Renato Oliva — Médico, NS-22 — matrícula nº 1.345, de Substituto Eventual de Chefe do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 3-FC — (Proc. nº 13.077-66).

Nº 212 de 20 de outubro de 1966 — Designar, Walter Leal Campello — Médico, NS-22 — matrícula nº 1.439, para Substituto Eventual de Chefe do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 3-FC — (Proc. nº 13.077-66).

Nº 213 de 20 de outubro de 1966 — Designar, Ruy de Oliveira Brandão — Médico, NS-22 — matrícula nº 4.501, para Substituto Eventual de Chefe de Equipe "C", do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 5-FC — (Proc. número 13.077).

Nº 214 de 20 de outubro de 1966 — Dispensar, a pedido, Mário Pouey Antunes de Oliveira — Médico, NS-22 — matrícula nº 3.564, de Substituto Eventual de Chefe da Equipe D, do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 5-FC — (Proc. nº 13.077-66).

Nº 215 de 20 de outubro de 1966 — Designar, Avrton José Amado Truda — Médico, NS-22 — matrícula número 1.348, para Substituto Eventual de Chefe da Equipe D, do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 5-FC — (Proc. nº 13.077-66).

Nº 216 de 20 de outubro de 1966 — Dispensar, a pedido, Walter Leal Campello — Médico, NS-22 — matrícula nº 1.439, de Substituto Eventual de Chefe da Equipe "E", do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 5-FC — (Proc. nº 13.077-66).

Nº 217 de 20 de outubro de 1966 — Designar, Paulo de Kok Baddo — Médico, NS-21 — matrícula nº 6.266, para Substituto Eventual de Chefe da Equipe "A", do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 5-FC — (Proc. número 13.077-66).

Nº 218 de 20 de outubro de 1966 — Designar, Paulo Marroni da Silveira — Médico 22 — matrícula nº 3.568, para Substituto Eventual de Chefe da Equipe "G", do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 5-FC — (Proc. número 13.077-66).

Nº 219 de 20 de outubro de 1966 — Dispensar, a pedido, Henrique Souza Gomes — Médico, NS-22 — matrícula nº 5.988, de Substituto Eventual de Chefe da Equipe "B", do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 5-FC — (Processo nº 13.077-66).

Nº 220 — de 20 de outubro de 1966 — Dispensar, a pedido, Chana Prajberg Müller — Aux. de Escritório, NS-10 — matrícula nº 1.728, de Substituto Eventual de Encarregado do Almoxarifado do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 11-FC — (Proc. número 13.077-66).

Nº 221 de 20 de outubro de 1966 — Designar, Celita Bonfiglio — Auxiliar de Escritório, NS-8 — matrícula número 7.813, para Substituto Eventual de Encarregado do Almoxarifado do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, 11-FC — (Proc. nº 13.077-66).

DELEGACIA ESTADUAL DE SERGIPE

Nº 17 — de 25 de outubro de 1966 — Designar, Lauro Dantas Hora — Médico, NS-22 — matrícula nº 4.210, para Substituto Eventual do Delegado Estadual de Sergipe, 6-CC — (Proc. nº 12.137-66).

**MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS CONTRA
AS SÊCAS**

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locador, o Sr. Francisco Assis Theóphilo Oliveira, e do outro lado, como locatário, o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (DNOCS), referente ao prédio situado na rua Guilherme Rocha n.º 1.427, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

No primeiro (1.º) do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966) entre o Senhor Francisco Assis Theóphilo Oliveira, brasileiro, casado, comerciante e proprietário, residente na cidade de Fortaleza, neste ato denominado simplesmente de Locador e o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (DNOCS), doravante denominado Locatário, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Eng. Ary de Pinho, na sede do referido Departamento, sita na cidade de Brasília, Capital Federal, no Setor das Autarquias Sul — Bloco 9-10, foi celebrado o presente contrato de locação, refe-

TÉRMINOS DE CONTRATO

rente ao prédio sito na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na rua Guilherme Rocha n.º 1.427, bairro Jacarecanga, de propriedade do Locador, mediante as cláusulas e condições seguintes, que aceitam mutuamente: **Cláusula Primeira** — Francisco Assis Theóphilo Oliveira dá em locação, pelo prazo de um (1) ano, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, o prédio de sua propriedade, situado na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na rua Guilherme Rocha, n.º 1.427, consistente de uma casa grande e do terreno em que se acha encravada, medindo 42,0 m de frente por 84 m de fundos, ou seja 3.528,00 m², mediante o aluguer mensal de Cr\$ 950.000 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros), pagável até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, processadas as contas na forma da Lei. **Cláusula Segunda** — O prazo de 1 (um) ano mencionado na cláusula primeira terá início a partir do dia primeiro do corrente mês, desde que o Locatário continuou ocupando o imóvel cujo contrato de locação anterior nesta data se finda, e terminará no dia 31 de dezembro do ano de 1967. **Cláusula Terceira** — O prédio ora locado destina-se às instalações de serviços do Locatário. **Cláusula Quarta** — O presente contrato valerá entre as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores. Em caso de venda a locação será

respeitada pelo novo adquirente, para o que o Locador, se obriga a inserir, na estrutura respectiva, a cláusula garantidora desse direito do Locatário. **Cláusula Quinta** — O Locatário se obriga: a) a manter o prédio ora locado no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim restituí-lo ao Locador quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente as que se referirem à conservação de pintura, portas, fechaduras, trincos, puxadores, vidraças, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários; b) a não sublocar o objeto da locação ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, salvo autorização escrita do Locador; c) a satisfazer por sua conta exclusiva, qualquer exigência dos poderes públicos com referência ao prédio objeto da locação, assumindo integral responsabilidade por quaisquer penalidades em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades. **Cláusula Sexta** — Todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir sobre o prédio objeto da locação, durante o tempo em que esta ocorrer, correrão por conta do Locatário. **Cláusula sétima** — Por si, ou por pessoa de sua confiança, devidamente autorizada, poderá o locador visitar o imóvel locado, quando o entender, a fim de certificar-se do tra-

tamento a ele dispensado pelo Locatário. **Cláusula Oitava** — O fóro da situação do imóvel é o competente para as ações resultantes deste contrato. **Cláusula Nona** — As despesas decorrentes deste contrato são de responsabilidade do Locatário e correrão à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; 15.00 — Serviços de Terceiros, em Geral, à Conta de Fundos Especiais do Orçamento do DNOCS para 1966 e nos anos subsequentes conforme constar dos respectivos Orçamentos. **Cláusula Décima** — O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e após sua aprovação pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. **Cláusula Décima Primeira** — O presente contrato está isento de selo, "ex-vi-legis". E por assim se acharem justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em Livro próprio e datilografado em seis (6) vias de igual teor para um só efeito o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes. E para constar, eu, Maria Augusta Lima Sampaio, Oficial de Administração, nível 12.A, lavrei o presente termo que assino Maria Augusta Lima Sampaio, Ass. Eng. Ary de Pinho — Diretor-Geral do DNOCS — As. Francisco Assis Theóphilo Oliveira — Locador. Testemunhas, Maria de Lourdes Campos — Aldomário Cardoso de Luna. Eu, Maria Augusta Lima Sampaio, datilografei, fielmente, conforme se acha no original.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 600

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 55-66

(Publicado no Diário Oficial de 22 de setembro de 1966)

Seleção Pública para exploração de Transporte Coletivo entre Rio de Janeiro-Brasília

Aviso

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Seleção Pública para exploração de transporte coletivo entre Rio de Janeiro-Brasília, de que trata o edital nº 55-66, marcada para o dia 19-12-66, fica declarada nula, tendo em vista a sentença proferida no Mandado de Segurança concedido pelo Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1966. — Eng. Salvan Borborema da Silva, Presidente da C.C.S.O.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 91-66

(Publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 1966)

Rodovia: BR-116 — antiga BR-2. Trecho: São Paulo — Divisão Rio de Janeiro-São Paulo.

Obra: Projeto e construção dos Viadutos de acesso à Cachoeira Paulista à BR-76 e à Basílica.

Retificação

No capítulo IV, item 12.2, onde se lê: Extensão 11 ...; leia-se: Extensão 41 m ...

No capítulo IV, item 12.3, onde se lê: ... das vigas de 15 m ...; leia-se: ... das vigas de 1,5 m ...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 92-66

(Publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 1966)

Rodovia: BR-101-SC, antiga ... BR-59. Trecho: Tubarão-Araranguá, subtrecho Tubarão-Criciúma.

Obra: Projeto e construção de uma ponte sobre o rio Sangão e do viaduto s/a E.F.D.T.C. e atêrro de acesso.

Retificação

No capítulo I, item 3, contera a proposta em 3 vias, incluía-se: d.1 — declaração expressa de que executará os serviços de acessos pelos preços constantes da Tabela de preços aprovada pelo C.E. em 18 de junho de 1964, sob a correção de um inflator (I) igual a 3.721 (três unidades e setecentos e vinte e um milésimos).

No capítulo I, item 5, alínea 1 excluía-se: j) declaração expressa ...

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 150-66

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução de material hidráulico de ferro fundido destinada à execução da primeira etapa da construção da adutora de água bruta da cidade de Castelo, no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 150-66, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 1966, página nº 2.935 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia onze de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste De-

EDITAIS E AVISOS

partamento a Comissão composta pelo Engenheiro — Francisco José Teixeira Machado — Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 150-66, tendo comparecido e entregues os envelopes os representantes das firmas: Companhia Ferro Brasileiro S. A. e Companhia Metalúrgica Barbará.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope nº 1 para verificação da documentação, e, estando a mesma, de acordo com o Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes nº 2 das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Ferro Brasileiro Sociedade Anônima

Preço total do fornecimento:

R\$ 134.140.267 (cento e trinta e quatro milhões, cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros).

Preço para o fornecimento:
3 (três) meses.

Companhia Metalúrgica Barbará

Preço total do fornecimento:

R\$ 134.630.790 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e noventa cruzeiros).

Preço para o fornecimento:
3 (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva — Secretário. — Francisco José Teixeira Machado — Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila — Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome — Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira — Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 153-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução de um reservatório de distribuição em concreto armado, com capacidade de 500m³, destinado ao abastecimento d'água de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 153-66, publicado no "Diário Oficial" de 19 de outubro de 1966, páginas números 2.964 e 2.965 — (Seção I — Parte II).

As dezesseis horas do dia onze de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo

Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 153-66, tendo comparecido e entregues os envelopes os representantes das firmas: COEL- Construtora de Obras de Engenharia Ltda. e CONTE — Construtora Técnica Ltda.:

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope nº 1 para verificação da documentação, e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope nº 2 das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo foram as seguintes:

COEL — Construtora de Obras de Engenharia Ltda.

Preço total dos serviços:

R\$ 18.552.000 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).

Prazo para execução:
5 (cinco) meses.

CONTE — Construtora Técnico Ltda.

Preço total dos serviços:

R\$ 19.780.400 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Prazo para execução:
5 (cinco) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva — Secretário. — Francisco José Teixeira Machado — Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila — Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome — Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira — Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 165-66

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços referentes ao abastecimento d'água da cidade de Bicas no Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento de cêdo com o Edital de Concorrência número 165-66, publicado no "Diário Oficial" da União de 12 de outubro de 1966, páginas ns. 2.883 e 2.884 — (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dez de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado — Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador — Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os

envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 165-66, tendo comparecido e entregues os envelopes os representantes das firmas: — Construções e Saneamento "COSAN" Ltda.; — Construtora Safira Ltda.; — SANURB — Engenharia S. A. — Construtora Minas-Sul Ltda., e S. Manela S. A. — Engenharia e Construções.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação, foram considerados de acordo com as normas do Edital os documentos apresentados pelas firmas — Construções e Saneamento "COSAN" Ltda. — Construtora Safira Ltda. — Construtora Minas-Sul Ltda. — SANURB — Engenharia S. A., não ocorrendo o mesmo com a firma S. Manela S. A. — Engenharia e Construções, que não satisfizesse a parte final prevista na letra j. da terceira condição, do Edital de Concorrência. O Senhor Presidente declarou ao representante da referida firma que por esse motivo, deixava de aceitar a sua proposta, acrescentando, ainda, que poderia ser interposto recurso para o Senhor Diretor-Geral, até às quinze horas do dia onze do corrente: O representante da firma respondeu, que aceitava a decisão da Comissão e que não iria recorrer.

O Senhor Presidente, a seguir, passou a abertura dos envelopes nº 2, das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Construção e Saneamento "COSAN" LIMITADA

Preço total dos serviços:

R\$ 265.370.350 (duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução:
24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Safira Ltda.

Preço total dos serviços:

R\$ 265.588.121 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e hum cruzeiros).

Prazo para execução:
24 (vinte e quatro) meses.

SANURB — Engenharia S. A.

Preço total dos serviços:

R\$ 269.947.750 (duzentos e sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução:
24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Minas-Sul Ltda.

Preço total dos serviços:

R\$ 272.709.000 (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e nove mil cruzeiros).

Prazo para execução:
24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva — Secretário. — Francisco José Teixeira Machado — Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila — Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome — Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira — Engenheiro membro da Comissão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Escola Federal de Minas de
Ouro Preto

EDITAL Nº 119

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Diretor, faço público que serão recebidos nesta Secretaria, de 2 (dois) a 27 (vinte e sete) de janeiro próximo, de segunda a sexta-feira, de 14 às 17 horas, os pedidos de inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula na primeira série dos cursos de graduação.

1. Os pedidos de inscrição serão feitos mediante requerimento instruído com todos os documentos e entregues pelo candidato, ou seu procurador, na Secretaria da Escola, dentro do prazo acima estabelecido, admitindo-se em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada.

2. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, as inscrições requeridas fora do prazo acima indicado, cujo encerramento se dará às 17 horas do dia 27 de janeiro próximo.

3. O número de vagas fixado pela Congregação e na forma da lei é de 150 (cento e cinquenta), para a primeira série, comum aos cursos de graduação de engenheiros de minas, engenheiros metalúrgicos, de engenheiros geológicos e de engenheiros civis. Esclarece-se que a opção pelos diversos cursos deverá ser feita ao fim da primeira série (para engenheiros civis) ou ao fim da segunda (para as demais).

4. O requerimento de inscrição dirigido ao Senhor Diretor, no qual se fará menção dos estabelecimentos de ensino secundário cursados pelo candidato, será instruído com os seguintes documentos:

1 — Certidão de nascimento, passada por oficial de registro civil (firma reconhecida);

2 — Atestado de sanidade física e mental (idem);

3 — Atestado de idoneidade moral (bons antecedentes) (id);

4 — Atestado de identidade (firma reconhecida) ou carteira de identidade;

5 — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

6 — Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

7 — Certificado de conclusão do Curso Secundário completo, em 2 (duas) vias, acompanhado dos respectivos históricos escolares (fichas modelos 18 e 19), também em 2 (duas) vias, visadas pelo Inspetor Federal;

8 — Recibo de pagamento de taxa de inscrição de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros).

5. Não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidões de existência de certificados de exames em outros Institutos, nem pública forma e cópias fotostáticas de qualquer documento.

6. Os requerimentos incompletamente instruídos receberão despacho interlocutório, ficando a admissão do candidato à primeira prova do concurso, na dependência da apresentação pelo mesmo dos documentos restantes até 17 horas do dia 1º de fevereiro de 1967, uma vez que é nula a inscrição que não satisfaça as condições do item 4.

7. A prova regular de conclusão do curso secundário de que trata a letra "a" do item 4 deste Edital, será uma das seguintes:

a) Certificado de conclusão do curso ginásial pelo código de ensino de 1901;

b) Idem, idem, seriado ou não pelo regime do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915;

c) Idem, idem, pelo regime do Decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925; ou de acordo com a seriação do mesmo Decreto até o ano letivo de 1934, inclusive a segunda época, realizada em março de 1953;

d) Idem, idem, pelo regime do preparatório parcelado segundo os Decretos 19.830, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a Lei nº 21, de janeiro de 1935;

e) Idem, idem, de acordo com o artigo 100 do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª (Quinta) série se tenha completado até à época legal de 1936, ou seja até fevereiro de 1937;

f) Idem, idem, de qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos termos do parágrafo 1º do art. 47 do mesmo Decreto combinado com o art. 2º da Lei nº 9-A, de 12 de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 6.274, de 5 de fevereiro de 1944;

a) Idem, de licença especial;

b) Idem, idem, científica;

i) Diploma expedido pelos cursos comerciais técnicos nos termos do Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943 e de acordo com a legislação federal anterior.

8. Os certificados acima mencionados deverão ser de modelo oficial e ter as firmas das autoridades responsáveis pela sua expedição lançadas de modo legível e devidamente reconhecidas por tabelião local.

9. O Concurso de Habilitação processar-se-á de acordo com a regulamentação aprovada pela Congregação da Escola em sessão de 24 de setembro de 1965, conforme constam dos itens 11, 12, 13 e 14.

10. As provas do Concurso terão início às 7,30 (sete e meia) horas do dia 9 de fevereiro de 1967, efetuadas na ordem seguinte:

Dia 9 (Quinta-feira) Matemática I

Dia 11 (Sábado) Matemática II

Dia 13 (Segunda-feira) Física.

Dia 15 (Quarta-feira) Química.

Será considerado reprovado o aluno que deixar de comparecer a qualquer prova ou obtiver nota inferior ao mínimo exigido em qualquer das disciplinas.

11. Independentemente do número fixado para as vagas, serão matriculados todos os que, aprovados, empatarem no último lugar da classificação considerada até 2ª decimal.

12. Haverá preliminarmente, uma prova de suficiência, *eliminatória*, que constará de 40 (quarenta) perguntas, sendo 10 (dez) para cada disciplina e que será realizada no dia 9 de fevereiro de 1967, Quinta-feira.

13. Haverá, para cada disciplina, uma prova escrita, com duração de quatro horas, constando de questionário teórico e problemas de aplicação, com os pesos 2 e 3, respectivamente.

14. Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota mínima 3 (três) em cada uma das provas e, no conjunto destas, a média aritmética mínima 4 (quatro).

15. Poderá ser admitido, em apenas uma prova a nota 2 (dois) como mínima para habilitação.

16. Não haverá arredondamento de notas ou médias, nem revisão de provas.

17. Não haverá segunda chamada para as provas do Concurso de Habilitação, seja qual for o motivo alegado.

18. Na Secretaria, dentro do horário normal do seu funcionamento, serão prestados quaisquer esclarecimentos, porventura não mencionados neste Edital, que sejam do interesse dos candidatos.

Secretaria da Escola Federal de Minas de Ouro Preto, 14 de novembro de 1966. — *Alencar Amaral*, Secretário EFMOP. — *Rômulo Soares Fonseca*, Diretor Geral EFMOP.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME	TÓMO	ASSUNTO	PREÇO Cr\$
XIII	II	Trabalhos Diversos	400
XV	I	Trabalhos Diversos	4.000
XXVI	V	A Imprensa	5.000
XXIX	III	Réplica	120
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
XL	IV	Discursos Parlamentares	5.000
XLII	I	Limites Interestaduais	1.000
XLIII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50